



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG – 18/04/2018 – FORTALEZA/CE

ATA 21/2018

1 Aos 19 dias do mês de abril de 2018, às 14h30m, na sede do Ministério Público do Estado do Ceará, na
2 cidade de Fortaleza, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do
3 Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as)
4 Senhores (as): Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina,
5 Presidente do CNPG; Dra. Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Procuradora-Geral de Justiça do Estado
6 do Acre; Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, representando o Procurador-Geral de Justiça do
7 Estado de Alagoas; Dr. Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra.
8 Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios,
9 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dra. Selma L. N. S de Souza, representando o
10 Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Dr. Benedito Torres Neto, Procurador-
11 Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça
12 do Estado do Maranhão; Dr. Arnaldo Justino da Silva, representando o Procurador-Geral de Justiça do
13 Estado do Mato Grosso; Dr. Paulo César Zeni, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado
14 do Mato Grosso do Sul; Dr. Denílson Feitosa Pacheco, representando Procurador-Geral de Justiça do
15 Estado de Minas Gerais; Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará;
16 Dr. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr.
17 Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Francisco Dirceu Barros,
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-
19 Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Ertulei Laureano Matos, representando o Procurador-Geral de
20 Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Eudo Rodrigues Leite, Procurador-Geral de Justiça do Estado
21 do Rio Grande do Norte; Dr. Alessandro Tramujas Assad, representando a Procuradora-Geral de
22 Justiça do Estado de Roraima; Dr. José Carlos Cosenzo, representando o Procurador-Geral de Justiça
23 do Estado de São Paulo; Dr. Célio Souza Rocha, representando o Procurador-Geral de Justiça do
24 Estado do Tocantins; Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público
25 Militar; Dr. Rafael Dias Marques, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Trabalho; Dra.
26 Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, representando a Procuradora-Geral da República; Dr. Lucas Felipe
27 Azevedo de Brito, representando o Presidente da CONAMP; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza,
28 Conselheiro do CNMP; e Dr. Lauro Machado Nogueira, Conselheiro do CNMP. **INICIADOS OS**
29 **TRABALHOS:** O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente do
30 anfitrião e dos Conselheiros do CNMP presentes, Dr. Marcelo Weitzel e Dr. Lauro Machado Nogueira,
31 assim como, representando o Corregedor Nacional, Dr. Rinaldo Reis. Cumprimentou, igualmente, o
32 Dr. Lucas Azevedo, Presidente da associação cearense do Ministério Público, neste ato representando a
33 CONAMP. A pedidos, o Senhor Presidente inverteu a ordem do dia, passando a palavra ao Conselheiro
34 do CNMP Dr. Marcelo Weitzel, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério
35 Público (CPAMP/CNMP), para que apresentasse os trabalhos desenvolvidos pelos Coordenadores da
36 área de Segurança Institucional, sobre programa de segurança institucional do Ministério Público
37 (Resolução CNMP n. 156/2016). Por seu turno, a Dra. Elisa Fraga de Rego Monteiro, Coordenadora do
38 Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI) do Conselho Nacional do Ministério Público
39 (CNMP) discorreu sobre a necessidade de participação dos ramos do Ministério Público nos projetos
40 de melhoria da segurança orgânica do Ministério Público brasileiro. Ato contínuo, discorreu-se sobre
41 os trabalhos do desenvolvidos no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Large handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 18/04/2018 – FORTALEZA/CE

ATA 21/2018

42 Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP), sob
43 a coordenação do Conselheiro Demerval Farias, que atua paralelamente e em integração com a
44 Comissão de Preservação de Autonomia do Ministério Público, especialmente no tocante à segurança
45 orgânica. Por fim, o Dr. Marcelo Weitzel coloca à disposição do Ministério Público as equipes das
46 Comissões mencionadas, ao que o Presidente do CNPG reafirma a importância dos trabalhos
47 realizados, destacando que no Ministério Público de Santa Catarina tem investido na área de segurança
48 institucional e que tais investimentos têm trazido resultados muito positivos, razão pela qual a atuação
49 do CNMP poderá servir como unificador das atuações do Ministério Público nessa área. Ato contínuo,
50 passada a palavra ao Dr. Lauro Nogueira, Conselheiro do CNMP presente, este passou a discorrer
51 sobre os trabalhos desenvolvidos por Sua Excelência, dentre os quais, destaca-se a discussão no âmbito
52 do CNMP para a alterar a Resolução n. 160/2017, que regulamenta a nomeação para cargos em
53 comissão ou função de confiança e a designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares, da
54 administração e da Administração Superior do Ministério Público, que permitiria a participação de
55 Membros do Ministério Público em Estágio Probatório na Administração Superior. Diante das
56 circunstâncias relatadas pelo Dr. Lauro Nogueira, posta em votação o encaminhamento da matéria pelo
57 CNPG, deliberou-se, por unanimidade, pela necessidade de Notificação do Relator da matéria (Dr.
58 Leonardo Acioly), acerca do entendimento contrário deste Colegiado em relação à possibilidade de
59 participação de Membros do Ministério Público em Estágio Probatório na Administração Superior do
60 Ministério Público. Além dessa matéria, ressalta a importância do debate a ser realizado a respeito da
61 autonomia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que, no rumoroso caso Mariele Franco,
62 no contexto de abertura de procedimento preparatório de deslocamento de competência das
63 investigações desse crime para o Ministério Público Federal. Foi mencionado, nesse ínterim, o
64 procedimento de atribuição de competência em que são partes a Procuradoria-Geral da República e o
65 Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual também é discutido eventual afronta à autonomia
66 do *Parquet* estadual. Diante desse contexto, também foi deliberado, por unanimidade, a partir de
67 sugestão do Dr. José Carlos Cosenzo, por oficiar a Presidente do Conselho Nacional do Ministério
68 Público para pugnar pela continuação do julgamento, sobretudo porque já foram declarados votos
69 suficientes para a superação da matéria por aquele Colegiado. Ao final de sua participação nesta
70 reunião, o Conselheiro Dr. Lauro Nogueira divulga o 2º Encontro Nacional do Tribunal do Júri, nos
71 dias 10 e 11 de maio de 2018. Em seguida, tomou a palavra o Dr. Rinaldo Reis Lima, como
72 representante da Corregedoria Nacional do Ministério Público, ao tempo em que justifica a ausência do
73 Dr. Orlando Rochadel em razão da correição que está sendo realizada no Espírito Santo, para expor aos
74 Procuradores-Gerais de Justiça de que se encontra em tramitação a proposta de resolução que pretende
75 regulamentar integralmente as correições do Conselho Nacional do Ministério Público quanto as
76 correições de cada Ministério Público, ocasião em que o Senhor Presidente informa que está prevista a
77 discussão do CNPG sobre a matéria ainda nesta sessão, de acordo com o Item 3 da Pauta de
78 Deliberação. **ITEM 1)** Aprovação da Ata n. 20, de 12 de março, referente à Reunião Ordinária ocorrida
79 na sede do MPDFT: Aprovada, por unanimidade. **ITEM 2)** Discussão acerca das propostas enviadas
80 pelos Procuradores-Gerais, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão Especial da Câmara dos
81 Deputados instalada para tratar de eventuais alterações da Lei n. 8.429/92 (Improbidade
82 Administrativa): O Senhor Presidente informa que, após a criação da Comissão Especial na Câmara

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-
GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 18/04/2018 – FORTALEZA/CE

ATA 21/2018

83 dos Deputados, recebeu o pedido dos seus membros para que o CNPG participasse do debate, trazendo
84 suas contribuições para o aprimoramento da referida lei. Passou-se, então, à sistematização das
85 propostas recebidas dos Ministérios Públicos, do que decorreu as proposições, debatidas na presente
86 sessão, e que serão apresentadas aos senhores Presidente e Relator da referida Comissão, de acordo
87 com os Capítulos da Lei 8.429/92, nos termos da Nota Técnica CNPG n. 13, aprovada nesta Reunião.
88 **ITEM 3)** Apresentação, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de Nota Técnica
89 sobre a Proposta de Resolução apresentada pelo Corregedor Nacional do Ministério Público,
90 Conselheiro Orlando Rochadel, que dispõe sobre a "obrigatoriedade de correções e inspeções no
91 âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, o Sistema de Avaliação pelas Corregedorias, a
92 aferição de eficácia social da atuação Ministerial e o Sistema Nacional de Correções e Inspeções",
93 registrada como Proposição n. 1.00114/2018-50, em substitutivo à proposta que tramita sob o número
94 1.00056/2017-00: Aprovada, por unanimidade. **ITEM 4)** Apresentação, pelo Ministério Público do
95 Estado do Rio Grande do Sul, de Nota Técnica sobre a Proposta de Recomendação apresentada pelo
96 Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, que dispõe sobre a "criação e/ou adequação de Unidades de
97 Controle Interno e Auditoria Interna no Ministério Público", registrada como Proposição
98 n.1.01180/2017-93, que está sob a relatoria do Conselheiro Demerval Farias Gomes Filho, distribuída
99 na Reunião de 19-02-2018 e retirada da pauta da reunião de 27-02-2018: Matéria relatada pelo Senhor
100 Presidente, tendo sido aprovado o texto de Nota Técnica elaborada pelo MPRS, por unanimidade.
101 **ITEM 5)** Deliberação acerca dos enunciados e demais encaminhamentos aprovados na Plenária da I
102 Reunião Ordinária do GNDH do Ano de 2018, realizada em Brasília/DF, entre os dias 07 e 09 de
103 março: Retirado de pauta, ante à ausência do Dr. José Rony Almeida, Presidente do GNDH. **ITEM 6)**
104 Apresentação, pelo Ministério Público do Estado do Piauí, de Nota Técnica sobre o Procedimento de
105 Estudos e Pesquisas n. SEI-CNMP 9.00.3012.0000726/2018-40, que trata sobre a "regulamentação e
106 práticas relativas à capacitação de membros", distribuída na Reunião de 19-02-2018: Retirado de
107 Pauta; **ITEM 7)** Indicação de 5 (cinco) representantes dos Ministérios Públicos Estaduais, sendo um de
108 cada região do Brasil, para comporem Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público,
109 visando elaborar Proposição para regulamentar a destinação, controle e aplicação de valores oriundos
110 de condenações por danos morais aos direitos difusos, assegurando a publicidade e transparência
111 desses atos: Após deliberações, ficou estabelecido que os Estados do Acre, Minas Gerais, Bahia,
112 Paraná e Goiás, deverão oficiar a Secretaria-Executiva do CNPG com a indicação de um membro do
113 respectivo Ministério Público para participar do referido Grupo de Trabalho. **ITEM 8)** Divulgação de
114 curso oferecido pelo Comando de Inteligência do Exército, na sede da Escola de Inteligência Militar do
115 Exército – ESIMEX, em Brasília, entre os dias 4 e 15 de junho de 2018, conforme solicitação do
116 Presidente do GNCOC, Dr. Plácido Barroso Rios: Ressaltando a respeitabilidade do Ministério Público
117 junto ao Comando do Exército, o Dr. Plácido Rios (PGJ/CE) reforça a importância da capacitação dos
118 membros do Ministério Público, com a expertise das Forças Armadas, no combate às organizações
119 criminosas. O Dr. Jaime de Cássio Miranda (PGJM), secundando o Dr. Plácido, reforça o convite,
120 instando os demais Membros do CNPG a indicar seus representantes até o dia 15 de maio de 2018.
121 **ITEM 9)** Assuntos Gerais: Posta em votação a proposta de edição de Nota Pública pelo Dr. Ivonei
122 Sfoogia (PGJ/PR), em desagravo ao Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, esta foi aprovada por
123 unanimidade e subscrita pelos Procuradores-Gerais presentes na presente sessão. Por indicação do Dr.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG – 18/04/2018 – FORTALEZA/CE

ATA 21/2018

124 Francisco Dirceu Barros (PGJ/PE), será encaminhada para deliberação virtual dos Membros do CNPG,
125 Nota Técnica sobre a proposta de reforma do Código de Processo Penal que tramita no Congresso
126 Nacional. Posta em votação pelo Senhor Presidente, ficou aprovada a mesma regulamentação, utilizada
127 no último pleito, para eleição do novo Presidente deste Colegiado, na próxima reunião do CNPG, em
128 Brasília/DF. Por fim, eu, Fernando da Silva Comin, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a
129 qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça
130 do Ministério Público dos Estados e da União-presentes.

MPPB

MPIRS

Fábio 765-65

MPEs

Various illegible handwritten signatures and initials in blue ink.